

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar ao senhor Waldemar Cunha, em razão do seu falecimento.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, a família do Senhor WALDEMAR CUNHA, em decorrência do seu falecimento na data de 01 de junho do corrente ano.

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do Senhor Waldemar Cunha, ex-prefeito de Ponte Branca por três mandatos, com grande político há seu tempo, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade e sabedoria.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o nosso grande amigo, tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Reiterando que este vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Waldemar Cunha, descanse em paz.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2022.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP Vereador(a)



